



PORTARIA Nº 11/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Nilma Marcelino de Oliveira**, brasileira, divorciada, servidora do Poder Legislativo Municipal de Equador/RN, inscrita no CPF nº 073. ***-10 e RG nº 26***11, residente e domiciliada à Rua Severino Marcelino, nº 289, Bairro Centro, Equador/RN, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidade, decorrente do convênio celebrado entre o ITEP/RN e a Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável pelo atendimento ao público, recepção da documentação necessária e demais procedimentos inerentes à emissão da Carteira de Identidade, conforme as normas e orientações estabelecidas pelo ITEP/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Equador/RN, 13 de março de 2026.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN